

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 1.604/88 - Reautuado em 24-03-95
INTERESSADO: Sonia Maria Carneiro de Moraes
ASSUNTO: Indicação docente - FEO de Fernandópolis
RELATOR: Cons. Arthur Roquete de Macedo
PARECER CEE Nº368/95 - CETG - "D" APROVADO EM 17-05-95
COMUNICADO AO PLENO EM 24-05-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis submete à apreciação deste Conselho a indicação de Sonia Maria Carneiro de Moraes para lecionar a disciplina "Administração Aplicada à Enfermagem", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia, Habilitação em Enfermeiro.

A interessada foi autorizada pelo Parecer CEE nº 401/92 a lecionar, no mesmo curso, as disciplinas "Enfermagem Materno-Infantil" e "Introdução à Enfermagem".

1.2 APRECIÇÃO

A interessada atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET 340/95.

PROCESSO CEE Nº 1.604/88

PARECER CEE Nº 368/95

2. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Sonia Maria Carneiro de Moraes, para ministrar a disciplina "Administração Aplicada à Enfermagem", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis.

São Paulo, 26 de abril de 1995.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 1995.

a) Cons. José Mario Pires Azanha
Presidente da CETG